



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07661/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 11.499,90 (onze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 3120013 - Transfêmcias FNAS - Portaria MCid nº 369 - Ações Covid SUAS -

00069 - 08.244.4007.2002 - 33504300 11.499,90

Recursos oriundos de rentabilidade de aplicação financeira, acumulados desde a abertura da conta (Transferências e Convênios Federais vinculados)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.499,90

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.499,90

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 21.974.680,43

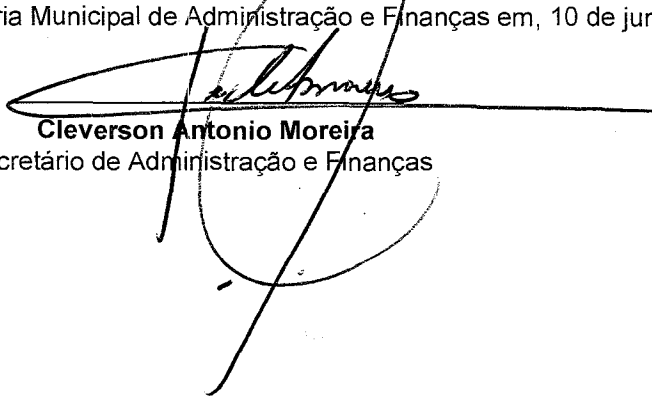
Utilizado: 7,21 % 12.382.719,57

AGUDOS/SP, 10 de junho de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de junho de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **24 de junho de 2022.**
Página: **07** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**